



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1293/2013

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

*"Dispõe sobre revogação de Decreto Municipal e dá outras providências."*

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

**Art. 1.º** - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto n.º 1291/2013, de 27 de novembro de 2013, que declara de necessidade e utilidade pública e interesse social para fins de desafetação, o imóvel que menciona.

**Art. 2.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Pontal do Araguaia - MT, 29 de novembro de 2013.

**Divina Maria da Silva Oda**  
Prefeita Municipal